



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS AVANÇADO JOSÉ DE FREITAS
Rua Herculano da Rocha S/Nº – Bezerra – José de Freitas – PI CEP. 64.110-000
Fone: (86) 9407-8731 | Endereço eletrônico: www.ifpi.edu.br/josedefreitas

DIRETORIA DE EXTENSÃO

PRÉ-ENEM 2019 – IFPI/CAJFR Edital nº 02/2019, de 12 de agosto de 2019

A Diretoria Geral do Campus Avançado José de Freitas, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de José de Freitas, torna público o presente Edital que estabelece normas para o processo seletivo de alunos para o preenchimento de 60 vagas no Curso de Extensão “PRÉ-ENEM”.

CRONOGRAMA DO EDITAL DE SELEÇÃO DO PRÉ-ENEM	
ATIVIDADE	DATA
Lançamento do Edital	12/08/2019
Período de inscrições	13 a 20/08/2019
Análise dos rendimentos escolares	21 e 22/08/2019
Divulgação do resultado final	23/08/2019
Matrícula dos candidatos aprovados	26 a 28/08/2019
Início das aulas	31/08/2019
Encerramento das atividades	26/10/2019

Obs.: Possíveis alterações no cronograma serão divulgadas no mural do campus.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O acompanhamento dos prazos, normas e condições constantes deste Edital será de inteira responsabilidade do candidato interessado;

1.2. A inscrição do candidato no processo seletivo do Curso de Extensão “PRÉ- ENEM” implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

1.4. A realização do Processo Seletivo do Curso de Extensão “PRÉ-ENEM” ficará sob a responsabilidade da Comissão Organizadora, instituída pela Portaria DG/CAJF nº 04 de 31 de julho de 2018, que encaminhará à Diretoria de Extensão do IFPI –TERESINA CENTRAL as informações necessárias para a divulgação dos locais de recebimento das inscrições, além de providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS AVANÇADO JOSÉ DE FREITAS
Rua Herculano da Rocha S/Nº – Bezerra – José de Freitas – PI CEP. 64.110-000
Fone: (86) 9407-8731 | Endereço eletrônico: www.ifpi.edu.br/josedefreitas

2. DO CURSO

2.1. O Curso de Extensão “**PRÉ-ENEM**” se trata de um curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio e será oferecido no segundo semestre do ano de 2019, conforme cronograma, tendo como objetivo preparar os alunos interessados que se enquadrem nos requisitos dispostos neste Edital.

3. PÚBLICO ALVO

3.1. O Curso de Extensão “**PRÉ-ENEM**” será oferecido aos alunos que estão matriculados a partir do 3º ano do Ensino Médio ou que já tenham concluído essa modalidade, oriundos da rede pública ou filantrópica de ensino, bem como aqueles oriundos das Comunidades e Assentamentos Rurais.

4. DAS VAGAS

4.1. As vagas são oferecidas, conforme o quadro abaixo:

Turno	CATEGORIA DE CONCORRÊNCIA			Total de vagas
	Alunos oriundos da rede pública ou filantrópica de ensino	Alunos do Instituto Federal do Piauí	Alunos oriundos dos Assentamentos e Comunidades Rurais	
Manhã	30	12	18	60

4.2. Caso as vagas destinadas a uma ou mais categorias não sejam totalmente preenchidas, as vagas remanescentes poderão ser distribuídas para outra(s) categoria(s).

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos interessados dar-se-á mediante a **Avaliação do Histórico Escolar do aluno**, levando-se em consideração a média das notas finais do 2º ano do Ensino Médio para alunos que estão cursando o 3º ano e a média das notas finais do 3º ano para os alunos que já tenham concluído o Ensino Médio;

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão feitas de forma online pelo link <https://bit.ly/2YTRh54> conforme o cronograma.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS AVANÇADO JOSÉ DE FREITAS
Rua Herculano da Rocha S/Nº – Bezerro – José de Freitas – PI CEP. 64.110-000
Fone: (86) 9407-8731 | Endereço eletrônico: www.ifpi.edu.br/josedefreitas

6.2. Caso necessário, o **IFPI – Campus Avançado José de Freitas**, localizado na Rua Herculano da Rocha, S/Nº, Bairro Bezerro, José de Freitas-PI, **disponibilizará computadores para que os candidatos realizem as inscrições online.**

6.2. A INSCRIÇÃO SERÁ GRATUITA;

6.3. O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento e conferência dos dados no processo de inscrição, não podendo imputar ao Campus Avançado José de Freitas, equívocos nos dados.

7. DA AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR

7.1. A seleção será feita por meio da **média das notas finais** da 2ª série do Ensino Médio, para alunos que estão cursando a 3ª série do Ensino Médio, e da média das notas finais da 3ª série para quem já concluiu o Ensino Médio.

7.2 Para estudantes que concluíram ou concluirão a escolaridade por meio de exames de certificação de competências ou de avaliação de jovens e adultos, como o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ou equivalentes, será realizada a conversão das notas, caso necessário, conforme **ANEXO I**.

7.3 Se o Histórico Escolar ou documento oficial equivalente apresentar conceitos em vez de números, notas diferentes da classificação de 0.00 a 10.00 ou uma única média global do estudante, consultar o **ANEXO I – Tabela de Equivalência entre Conceitos e Notas Numéricas** para fazer a conversão correspondente.

7.4. A nota do candidato será a média aritmética simples resultante da soma das MÉDIAS FINAIS REGISTRADAS no histórico escolar, observando o disposto no item anterior, dada a seguinte fórmula:

$$NC = \frac{SMFD}{ND}$$

Onde:

NC = Nota do Candidato

SMFD = Soma das Médias Finais das Disciplinas

ND = Número de Disciplinas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS AVANÇADO JOSÉ DE FREITAS
Rua Herculano da Rocha S/Nº – Bezerra – José de Freitas – PI CEP. 64.110-000
Fone: (86) 9407-8731 | Endereço eletrônico: www.ifpi.edu.br/josedefreitas

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Em caso de igualdade na média obtida pelos candidatos dar-se-á preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, aquele que:

- I. Tiver maior idade (dd/mm/aaaa);
- II. Obtiver maior média em Língua Portuguesa;
- III. Obtiver maior média em Matemática.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1. O IFPI - Campus Avançado José de Freitas divulgará o resultado final, no dia **23 de agosto de 2019**, no endereço eletrônico **www.ifpi.edu.br/josedefreitas** e na portaria do campus.

10. MATRÍCULA DOS APROVADOS

10.1. A matrícula dos candidatos aprovados na seleção será realizada no período de **26 a 28 de agosto de 2019**, de 8h às 11h e de 14h às 17h, no IFPI – Campus Avançado José de Freitas.

10.2. No ato da matrícula deverão ser apresentados as originais e entregues as cópias dos seguintes documentos:

- I. Histórico ou Boletim Escolar;
- II. Declaração de matrícula no **3º ano do Ensino Médio** ou certificado/declaração de **Conclusão do Ensino Médio**;
- III. RG;
- IV. CPF;
- V. Comprovante de Residência;
- VI. Para fim de **comprovação da situação de residência nos Assentamentos e Comunidades Rurais** deverá ser entregue o comprovante de residência: **conta de energia ou água ou Declaração emitida pela Associação de Moradores.**

10.3. Os candidatos aprovados na seleção que não efetivarem sua matrícula no prazo determinado serão considerados desistentes, sendo sua vaga ocupada por outro candidato de acordo com a ordem de classificação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS AVANÇADO JOSÉ DE FREITAS
Rua Herculano da Rocha S/Nº – Bezerra – José de Freitas – PI CEP. 64.110-000
Fone: (86) 9407-8731 | Endereço eletrônico: www.ifpi.edu.br/josedefreitas

11. AULAS/TURMA

11.1. O início das aulas será no dia **31 de agosto de 2019** e ocorrerá aos sábados, no turno Manhã;

11.2. Horário e Carga Horária do curso:

Turno	Dia	Horário	Carga Horária semanal	Carga Horária total
Manhã	Sábado	8h às 13h	5h	40h

11.3. Serão ministradas aulas nas seguintes áreas de conhecimento: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias: Língua Portuguesa, Inglês, Redação; Matemática e suas Tecnologias: Matemática; Ciências da Natureza e suas Tecnologias: Física, Química e Biologia; Ciências Humanas e suas Tecnologias: História, Geografia.

11.4. As aulas ocorrerão nas dependências do IFPI – Campus Avançado José de Freitas.

12. RESTRIÇÕES

12.1. É vedada a inscrição e participação de aluno que esteja vinculado a outro projeto da mesma natureza em instituição pública.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os professores participantes do Curso de Extensão “**PRÉ ENEM**” receberão declaração pelos serviços prestados levando-se em conta o total de horas/aulas ministradas.

13.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo PRÉ-ENEM do Campus Avançado José de Freitas.

José de Freitas (PI), 12 de agosto de 2019.

MARIA DO AMPARO HOLANDA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de José de Freitas
(Assinatura no original)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS AVANÇADO JOSÉ DE FREITAS
Rua Herculano da Rocha S/Nº – Bezerro – José de Freitas – PI CEP. 64.110-000
Fone: (86) 9407-8731 | Endereço eletrônico: www.ifpi.edu.br/josedefreitas

JOSÉ MASCENA DANTAS
Diretor de Extensão do IFPI – Campus Teresina Central
(Assinatura no original)

JOSÉ DOS SANTOS DE MOURA
Diretor Geral do IFPI – Campus Avançado José de Freitas
(Assinatura no original)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS AVANÇADO JOSÉ DE FREITAS
Rua Herculano da Rocha S/Nº – Bezerra – José de Freitas – PI CEP. 64.110-000
Fone: (86) 9407-8731 | Endereço eletrônico: www.ifpi.edu.br/josedefreitas

ANEXO I - TABELA DE EQUIVALÊNCIA

Caso as MÉDIAS FINAIS obtidas pelo candidato não estejam na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), deverá ser feita a conversão de acordo com a fórmula:

$$\text{Nota da disciplina a ser inserida} = \frac{\text{nota do candidato} \times 10,00}{\text{Maior nota possível na escala utilizada}}$$

Para uma escala de 0.00 (zero) a 100.00 (cem), considerando 63.00 como MÉDIA FINAL da Disciplina 1 e 78.00 como MÉDIA FINAL da Disciplina 2:

$$\text{Disciplina 1} = \frac{63.00 \times 10.00}{100.00} = 6.30$$

$$\text{Disciplina 2} = \frac{78.00 \times 10.00}{100.00} = 7.80$$

Para uma escala de 0.00 (zero) a 5.00 (cinco), considerando 4.10 como MÉDIA FINAL da Disciplina 1 e 4.70 como MÉDIA FINAL da Disciplina 2:

$$\text{Disciplina 1} = \frac{4.10 \times 10.00}{5.00} = 8.20$$

$$\text{Disciplina 2} = \frac{4.70 \times 10.00}{5.00} = 9.40$$

Para escala ENCEJA (nota máxima 180.00), considerando 123.80 como MÉDIA FINAL da Disciplina 1 e 104.90 como MÉDIA FINAL da Disciplina 2:

$$\text{Disciplina 1} = \frac{123.80 \times 10.00}{180.00} = 6.87$$

$$\text{Disciplina 2} = \frac{104.90 \times 10.00}{180.00} = 5.82$$

Para escala ENEM (nota máxima 1000.00), considerando 543.40 como MÉDIA FINAL de Disciplina 1 e 863.20 como MÉDIA FINAL da Disciplina 2:

$$\text{Disciplina 1} = \frac{543.40 \times 10.00}{1000.00} = 5.43$$

$$\text{Disciplina 2} = \frac{863.20 \times 10.00}{1000.00} = 8.63$$